



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

PROJETO DE LEI N° 015/2023.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2023, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à aquisição de 01 (uma) VAN com recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, conforme Resolução SESA nº 933/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguajé.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Saúde		
07.001.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.301.0011.2.039	Manutenção da Divisão de Saúde		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31495	170.000,00
Total			170.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

CRISOGONO
NOLETO E SILVA
JUNIOR:0476856892
0

Assinado de forma digital
por CRISOGONO NOLETO E
SILVA JUNIOR:04768568920
Dados: 2023.02.28 16:37:01
-03'00'

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



APROVADO (A) EM _____ VOTAÇÃO
POR _____
PRESIDENTE
Ronaldo Dho
SECRETÁRIO

28-02-23

APROVADO (A) EM _____ VOTAÇÃO
POR _____
PRESIDENTE
Ronaldo Dho
SECRETÁRIO

01-03-23

APROVADO (A) EM _____ VOTAÇÃO
POR _____
PRESIDENTE
Ronaldo Dho
SECRETÁRIO

02-03-23